

RESOLUÇÃO N° 149/2021

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

Retifica a Resolução nº 190/2019, que habilitou a OCEANO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE FIBRAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002343-96,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2019, que habilitou a OCEANO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE FIBRAS LTDA., CNPJ nº 32.237.057/0001-03 e IE nº 154.036.975PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir o inciso III ao art. 1º da citada Resolução, com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II -

III - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior de fibra de vidro (NCM 7019.12.90), para o momento em que ocorrer a saída dos produtos industrializados, com base no inciso XXX do art. 2º do Decreto nº 6.734/97.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente